

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

11ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP - ZONA LESTE

PJe sob nº 1001355-27.2021.5.02.0611

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), eu, oficial de justiça avaliadora, abaixo assinado, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP - Zona Leste, passado a favor de JEFFERSON FEITOSA BESERRA MARTIRE, exequente, contra ALOFEMA BENEFICIADORA DE METAIS LTDA - ME E OUTROS, na pessoa de SIDNEY MARCELO BESERRA, executado, para pagamento da importância de R\$383.786,43, atualizada até 29/10/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial :

IMÓVEL:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código (CNS) Nº 11.377-9

matrícula
282.029

folha
01

São Paulo,

23 de março de 2016

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 44, localizado no 4º andar do "EDIFÍCIO MIRASSOL", Bloco "C", parte integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS, situado na Rua Padre Estevão Pernet, número 974, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, contendo a área real privativa de 70,000m², a área real comum de garagem (1 vaga) de 24,380m², área real comum da unidade de 33,518m², área real total de 127,898m², fração ideal do terreno de 0,5074% e igual fração ideal referente as despesas gerais de condomínio.

PROPRIETÁRIA: - TRICURY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 37, 15º andar, CNPJ/MF número 48.792.014/0001-11.

REGISTRO ANTERIOR: - R.1 feito em 22/07/1.980 nas Matrículas números 45.386; 45.387; 45.388; 45.389; e, 45.390 (Especificação Condominial registrada sob nº 54, feita em 08/04/1.996, na Matrícula número 126.735), deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE: - 054.034.0194-6

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Roberto de Freitas Nakni - Substituto
☒ Regênita M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Endereço atualizado: o mesmo;

Benfeitorias: NAO VERIFICADAS;

Ocupação atual: Sidney Marcelo Beserra;

Avaliação: R\$420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais);

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

Critério utilizado para a avaliação: valor médio de mercado, nesta data, conforme imobiliárias da região;


Marisa Cesarina Gabaldo Garroux
Oficiala de Justiça Avaliadora

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé.

Em São Paulo, __ de _____ de 2024.

Marisa Cesarina Gabaldo Garroux
Oficiala de Justiça Avaliadora

AUTO DE DEPÓSITO

No dia __, do mês __, do ano de __, e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, o (a) qual como fiel depositário (a), se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do MM Juiz da _____ Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Marisa Cesarina Gabaldo Garroux
Oficiala de Justiça Avaliadora

Depositária(o)

Ciente para o (a) cônjuge: _____

